

Ata da 5ª Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos 16 dias de fevereiro de 2016, às 17h, no Espaço Cultural da Barroquinha, equipamento administrado pela Fundação Gregório de Mattos - FGM, realizou-se a quinta reunião do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, cuja pauta continha os seguintes itens: 1) Aprovação da versão final do Regimento Interno do CMPC; 2) Aprovação da Logomarca do CMPC; 3) Deliberação sobre atuação dos(as) Conselheiros(as) Suplentes; 3) Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias anteriores; 4) O que ocorrer. Estiveram presentes os Conselheiros Sônia Magnólia L. de Carvalho (SEMGE); Candidaluz Liberato (Audiovisual); Cláudio Emanuel Abdalla (SEMUR); Edvaldo de Jesus Barreto (Cabula/T. Neves – Pau da Lima); Érico Pina Mendonça Júnior (SECULT); Eucimar Freitas de Oliveira (Liberdade/São Caetano–Centro/Brotas); Fernando Ferreira de Carvalho (FGM); Joelice Ramos Braga (SMED); José Augusto Saraiva Peixoto (SECIS); José Hernani Santos (Artes Visuais); Kilson Santana de Melo (Música); Lindinalva Nila R. Freitas (Cultura Popular); Paulo Hermida Gonzalez (Casa Civil); Rita Maria Ventura dos Santos (Patrimônio Material e Imaterial); Rodrigo Cavalcanti (SALTUR); Soiane Gomes Paula (Dança); Tiago Oliveira Nascimento (Literatura) e Waldenilton Ferreira Mota (Culturas Identitárias e Inclusivas); e os servidores da FGM Gildete Nascimento Ferreira e Plutarco Drummond de Magalhães Neto. Inicialmente, foram dados os informes até que chegasse a quantidade mínima para completar o quórum da reunião. Gildete apresentou a servidora Rebeca Caldas, que irá substituir Aline Freitas, dando suporte técnico administrativo, auxiliando nas atividades de Comunicação Social e no funcionamento da sala que foi disponibilizada ao CMPC, localizada no Teatro Gregório de Mattos, às terças e quintas-feiras. Eric Mendonça mencionou o falecimento da escritora e diretora da Fundação Casa Jorge Amado, Myriam Fraga, que aconteceu ontem, e sugeriu que o CMPC enviasse uma Moção de Pesar à instituição e a Academia de Letras da Bahia, onde ocupava a 13ª cadeira. Fernando acrescentou informando que, na próxima quinta-feira (25), será realizado o lançamento da I Coleção do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, que contou com a escritora na comissão de avaliação das obras inscritas e que será homenageada no evento. Freitas iniciou a reunião submetendo a Minuta do Regimento para a aprovação dos conselheiros. Érico Mendonça sugeriu especificar no Art.3º, §2º, I que a autorização dos espaços culturais deve ser para uso do Conselho. Érico Mendonça perguntou quem integra o corpo técnico administrativo e de comunicação do CMPC, disposto no Art.3º, §5º, VI e Freitas esclareceu que o corpo deverá ser composto por funcionários da Secult ou FGM e que estarão à disposição do CMPC, sendo supervisionados pela secretária geral do Conselho. Foi suprimido o trecho Art.9º, §5º, que delimitava a quantidade de reuniões extraordinárias do CMPC, pois o pleito achou melhor não citar no texto a quantidade, mas respeitar a necessidade do Conselho. Freitas trouxe

ao pleno uma sugestão de Tiago sobre a Conferência Municipal de Cultura constituir um espaço de eleição de conselheiros. Waldenilton Mota sugeriu incluir nas competências do CMPC, dispostas no Art.1º, um inciso que contemple a elaboração de proposta metodológica para a eleição dos conselheiros da Sociedade Civil. Sugeriu também complementar a redação do trecho Art.16, §1º, dando ao CMPC a atribuição de construir as normas das eleições dos conselheiros da Sociedade Civil, que devem ser publicadas pela Secult, através da FGM, conforme previsto no texto. Houve dúvidas quanto à vinculação das eleições à CMC e às Conferências Territoriais, Waldenilton Mota esclareceu que naquele momento estava sendo discutido o Regulamento, e o formato das Conferências não cabia ser analisado no momento. Érico sugeriu alterar a numeração dos parágrafos do Art.16, respeitando-se a cronologia das etapas de aprovação e publicação do Regulamento, o pleito manteve o texto como foi apresentado. Freitas submeteu à aprovação os instrumentos de comunicação do CMPC, dispostos no Art.26, e pediu a substituição do termo “câmaras técnicas” para “comissões temáticas” no Art.26, §1º. Joelice sugeriu complementar o caput do artigo, esclarecendo que os instrumentos autônomos e exclusivos são da “comunicação” do CMPC. José Saraiva sugeriu valorizar a língua portuguesa e substituir os termos em inglês “site” e “e-mail” pelos seus correspondentes em português e ficou decidido que “site” será substituído por “página eletrônica” e “e-mail” por “correio eletrônico”. Saraiva pediu para retornar ao Capítulo I, Art.1º, XI, e chamou atenção para o lugar de Salvador no contexto mundial, sua parceria com instituições internacionais, como a Unesco, e sugeriu complementar o trecho, fazendo alusão a essas organizações. Em seguida, foi realizada uma votação com os conselheiros presentes, que aprovaram o texto do Regimento. Em seguida, Gildete informou que o texto será enviado ao Gabinete do Prefeito, que irá encaminhar à SEMGE, órgão que irá analisar o documento e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Município por meio de decreto do Prefeito. Ela sugeriu que o CMPC envie documento pedindo celeridade ao Prefeito, visto que a SEMGE atua junto a todos os órgãos do Município e atende a uma demanda muito grande. Freitas sugeriu que o CMPC enviasse uma proposição ao Prefeito, pedindo agilidade na aprovação do Regimento do CMPC. Saraiva lembrou que no mês de março serão realizadas as comemorações do aniversário da cidade, e certamente o Prefeito irá aproveitar o momento para publicar o texto. A pauta seguinte discutida foi definição da logomarca do CMPC. Conforme acordado na última reunião, uma comissão foi criada para selecionar as três melhores opções, que foram apresentadas aos presentes. Rodrigo chamou atenção para a necessidade de se pensar na aplicação das logos nos formatos horizontal e vertical e de informar na logo que o conselho é de Salvador, visto que em algumas situações ela pode ser aplicada sem estar diretamente vinculada à logo da Prefeitura. Zezé Olukemi também destacou a necessidade de se desenvolver a logo nos dois formatos e de ser aplicável em diferentes tamanhos, sem perder a visibilidade. Fernando sugeriu retirar da

terceira logomarca apresentada os elementos voltados às linguagens artísticas, e valorizar apenas o elemento humano, visto que o Conselho não representa apenas o campo das artes. As logomarcas foram submetidas à votação, sendo que a terceira foi escolhida por 15 conselheiros, contra duas abstenções. As observações do Conselho foram: a) retirar as representações de linguagens artísticas no centro da imagem e substituí-las pela sigla “CMPC”; b) adequar a logo ao formato vertical e c) incluir a cor preta entre os “bonecos” coloridos. Fernando destacou uma observação de Rodrigo, que sugeriu pedir à agência cinco variações baseadas na logo escolhida, visto que a arte tinha uma aparência infantil. Voz não identificada lembrou que o subconsciente das pessoas vai remeter a logomarca com os bonequinhos de mãos dadas a questões infantis, pois instituições, como Unicef, Embaixada da Criança, Criança Esperança, entre outras utilizam a composição. Freitas explicou os elementos, informando que o formato dos bonequinhos contempla todos os gêneros; o colorido simboliza a diversidade; o círculo representa a ausência de hierarquia e movimento. Rodrigo acrescentou a necessidade de criação de um manual de aplicação da logomarca. Edvaldo Barreto perguntou se a marca vai ser patenteada no Registro de Marcas e Patentes e Freitas respondeu que sim. Em seguida, foi colocada em pauta a composição das comissões temáticas. Rodrigo assinalou que antes de se inserir nas comissões era necessário saber previamente a atuação do seu suplente e os presentes concordaram. A pauta seguinte foi a convocação dos conselheiros suplentes. Gildete esclareceu que, quando o titular não puder participar da reunião, deve comunicar à Secretária Geral do Conselho, que deverá convocar o suplente, conforme previsto no texto do Regimento e assinalou a presença de dois suplentes, que participavam da reunião como convidados, e deu a fala para Phedro Pimentel, conselheiro suplente representante da SEMGE. Phedro falou que na reunião anterior informou a Aline que iria participar, mas foi informado que não cabia suplência na reunião do CMPC; então ele comunicou à secretária, que o aconselhou a não comparecer, pois sua atuação seria semelhante a “garoto de recado”. Freitas sugeriu ver o trecho do Regimento, disposto no Art.8º, II. Na redação, faltava informar que o titular deve avisar previamente à secretaria a sua ausência e o tempo máximo para a comunicação prévia. Érico Mendonça disse que a convocação deve ser do titular e, caso ele não possa comparecer, deve informar o suplente, independente de prazo. Freitas considerou que isso só é possível com os representantes do poder público, que já estão à disposição da Prefeitura diariamente e esta só seria mais uma atividade, diferente dos representantes da sociedade civil, que precisam se programar. Érico Mendonça destacou que quem deve convocar o suplente é o titular e não a secretária. Saraiva lembrou que o Conselho tem que decidir o calendário de reuniões de 2016 e é obrigação de todos os titulares e suplentes saberem os dias das reuniões. Freitas salientou também que quando os suplentes comparecerem, devem estar a par das atividades do CMPC. Soiane Gomes sugeriu que os conselheiros suplentes sejam convocados para a próxima

reunião. Freitas sugeriu que seja inserido no texto que, em caso de não poder comparecer, fica a cargo do titular falar diretamente com o suplente, através de envio de e-mail, com cópia para a secretária geral. Edbala sugeriu que o Whatsapp seja considerado uma rede social oficial, em que o titular deve informar a sua ausência ao grupo do CMPC e o suplente também se pronunciar para todo grupo. Kilson reforçou a necessidade de se comunicar a ausência à secretária, que deve se responsabilizar por convocar o suplente. Tiago ressaltou que essa é uma necessidade dos representantes da sociedade civil, mas o texto tem que ser único para todos. acrescentou que o whatsapp é muito informal. Freitas respondeu que serão considerados o whatsapp e e-mail. Ficou acordado que os suplentes serão incluídos na lista de contatos no whatsapp e e-mails. Gildete sugeriu que os conselheiros suplentes sejam empossados na próxima reunião. Tiago acrescentou que deve estar claro no texto que os suplentes devem ter direito a voto na ausência dos titulares. Freitas disse que eles devem ter direito de participar das reuniões como ouvintes, quando os titulares estiverem presentes. E acrescentou que os titulares devem informar a secretária geral e ao suplente a sua ausência e cabe à secretária geral convocar o suplente. Rodrigo lembrou que a convocação pela secretária já está previsto no Regimento e Freitas reforçou a necessidade de inserir que o titular deve comunicar a secretária e o suplente. Joelice lembrou que o regimento já havia sido aprovado e que a forma como aconteceria a convocação do suplente não foi discutida antes. Voz não identificada alertou que o Conselho estava se atendo a questões muito particulares e que se o texto se adequar à particularidade de todos os conselheiros atuantes agora, pode ser que na próxima composição não seja possível cumprir as normas, logo o grupo tem que ter bom senso. Freitas pontuou que as duas questões a serem respondidas eram o tempo de antecedência para o aviso do titular sobre a sua ausência na reunião e através de que meio deveria oficializar. Rodrigo Cavalcanti chamou atenção para a possibilidade de o titular voltar atrás na decisão no prazo de 48h e desejar participar da reunião após ter comunicado a sua ausência ao suplente e a secretária. Freitas sugeriu inserir um parágrafo informando que o suplente só terá poder de voto na ausência do seu titular, mas o quórum não concordou. O Conselho resolveu complementar o trecho Art.8º, II, informando que o titular deve avisar a sua ausência, cabendo à secretária convocar o suplente com antecedência mínima de 48h. Em seguida foi colocada em pauta a composição das comissões permanentes. Houve dúvida quanto à participação dos conselheiros ausentes e ficou decidido que a relação das comissões será encaminhada por e-mail com os respectivos conselheiros já decididos. Na comissão de Formação Cultural, disponibilizaram-se a participar Freitas e Joelice; na comissão de Artes, Jadson, Zezé Olukemi, Cândida e Soiane; na comissão de Cultura Popular e Identitária, Kilson; na comissão do Livro e Leitura, Tiago; na comissão de Patrimônio Cultural e Arquitetura, Saraiva e Érico Mendonça. Érico mencionou as atas e Gildete disse que serão enviadas

por e-mail durante a semana e os conselheiros se pronunciaram, sendo que na próxima reunião deverão ser assinadas. Freitas sugeriu que o CMPC realize um seminário voltado a debater a participação das manifestações culturais nos espaços públicos da cidade, em que deve ser lançado o Mapeamento Cultural de Salvador, relacionado ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (Smiic), previsto na lei do SMC (nº8551/2014). Fernando informou que o sistema de mapeamento está em processo de abertura de licitação e sugeriu que o evento seja realizado quando o mapeamento for iniciado. Acrescentou que a ação vai ser executada em paralelo com a realização do projeto Boca de Brasa, que vai passar por dez prefeituras-bairro da cidade em 2016. Freitas perguntou a Gildete se é possível apresentar a plataforma na próxima reunião do Conselho, e ela respondeu que sim. Fernando sugeriu que seja definido um foco para o evento, para que apresentar novidade em relação aos que já vêm sendo realizados na área. Saraiva lembrou que no dia 14 de março é o dia do aniversário de Castro Alves, em que se comemora o Dia Nacional da Poesia, e ressaltou que o Brasil quer transferir o dia para o aniversário de Carlos Drummond de Andrade e sugeriu que fosse realizada a próxima reunião no dia, com a realização de um ato público na praça Castro Alves. Tiago informou que vai ser realizada uma ação com percurso que vai da Praça da Piedade até a Praça Castro Alves. Saraiva e Tiago defenderam que o CMPC precisa se posicionar em relação à mudança da data. Tiago lembrou que em março também terá o aniversário da cidade, e que o Conselho ainda não debateu com os órgãos municipais a programação cultural das comemorações. Freitas perguntou a Érico e Rodrigo como está sendo pensada a programação cultural. Rodrigo informou que a programação ainda não estava fechada e que iria levar o questionamento do Conselho à Saltur e dar um retorno na próxima reunião. Freitas disse que vai ficar muito em cima. Érico disse que desde o ano passado a programação do aniversário da cidade, réveillon e outros grandes eventos tem incluído diversas manifestações musicais, como teatro, stand up comedy e outras atividades, e a ideia se mantém. Ele disse também que pretende realizar um seminário sobre a importância dos equipamentos culturais, visto que Salvador tem como diferencial de competitividade no turismo a sua diversidade cultural e a ideia é que o evento seja realizado na semana do aniversário da cidade, mas que ainda estava em estudo. Fernando destacou que o CMPC deve criar um fórum permanente sobre a programação do Carnaval e a questão dos sambas juninos no São João. Freitas sugeriu realizar uma reunião com a Secult, a FGM e a Saltur para discutir a programação do Aniversário da Cidade, que será marcada em tempo hábil. Freitas informou que recebeu um pedido do conselheiro Celso, que é professor universitário em Sergipe, de informar que ele não tem disposição para participar das reuniões marcadas nas segundas, terças e quartas-feiras e pediu para mudar o dia da reunião de terça para quinta. Freitas acrescentou que as atividades da Câmara Municipal acontecem nas terças-feiras, impossibilitando a participação dos vereadores Joceval e o

seu suplente nas reuniões do Conselho. Fernando chamou atenção para a agenda dos espaços culturais administrados pela FGM, que contempla a quinta-feira, e para o horário da reunião, que já acontece após o expediente da Câmara Municipal. Ficou definido que a próxima reunião será realizada no dia 15/3, no Teatro Gregório de Mattos. Sem mais da pauta a ser discutida na reunião, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, Biênio 2015/2016.

Salvador, 18 de abril de 2017

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____



CONSELHO
MUNICIPAL DE
POLÍTICA
CULTURAL
DE SALVADOR



25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____